



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

LEI Nº 1.820/2009

REGISTRADO SOB N. 1.820/2009 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009

AS. FLS. 55

LIVRO N. 20

EM. 15 09 2009

Altera denominação da Av.  
Alemanha e determina outras  
providências.

  
FUNCIONÁRIO

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS,  
ESTADO DE ALAGOAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, de conformidade o § 2º do artigo 50, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:


**Art. 1º** - Fica denominada de Hércilio Barros Duarte, a avenida atualmente denominada de Alemanha, localizada no bairro Jardim Brasil.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Zeca Paulo, em 23 de novembro de 2009.

  
**MARIA SOUZA DE QUEIROZ**  
**PRESIDENTA**

  
**DIEGO PEREIRA MARTINS DA COSTA**  
**SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**